

EDITAIS

O SINFREVALE – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento da Região do Vale do Paraíba. Por ordem de seu presidente, convoca em primeira chamada as empresas associadas, para Assembleia Geral Extraordinária, dia 22.02.2021 às 15H00 e em segunda chamada às 15h30, para deliberação da seguinte pauta:

a) Eleição e/ou posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para triênio 2021/2024;

b) Aprovação de contas e previsão orçamentária;

c) Outros.

EDSON CAMPOS - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005288-11.2020.8.26.0292

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ausente, Incertos e Desconhecidos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Terezinha de Fatima Mendes da Cunha e outro** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando que seja declarado o domínio sobre o imóvel rural denominado Sítio do Pinhal, localizado no Bairro do Pinhal, em Jacareí/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 24 de novembro de 2020.

Processo nº: 1011060-86.2019.8.26.0292 – **Monitória**
Reqte: **FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO**
Reqdo: **TATIANE DOS SANTOS YAMAMOTO**
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A Excelentíssima Sra. Dra. **LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, **NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TATIANE DOS SANTOS YAMAMOTO, CPF 295.074.478-81, RG nº 43.125.676-1, que a FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.908,10, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2016, para o curso do Ensino Médio do Colégio Univap - Villa Branca. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de trinta dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. Em caso de inércia será nomeado curador especial. O presente será afixado e publicado na forma da lei. Jacareí, 11 de fevereiro de 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de Fevereiro de 2021 às 09h00

Edital na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucaí.sp.gov.br.

São Bento do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2021.

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os 102 (cento e dois) médicos cooperados da Unimed de Lorena Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de março de 2021 na sede Administrativa da Unimed, Praça Rosendo Pereira Leite nº 74, Lorena/SP, às 18:00 hs, em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois) terços dos cooperados, às 19:00 hs, em 2ª convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados, às 20:00 hs, em 3ª convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1- Prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: 1.1.- Relatório do Conselho de Administração; 1.2.- Balanço Patrimonial, com demonstrativo da conta Sobras e Perdas e 1.3.- Parecer do Conselho Fiscal, Relatório Auditoria Independente. 2- Dar destino às Sobras e Perdas do exercício de 2020; 3- Fixar valores a serem pagos aos ocupantes dos cargos sociais; 4- Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano entrante (2021); 5- Eleger os membros dos Conselhos nos moldes do artigo 80 a 89 do Capítulo VII do Estatuto Social; 5.1.- Conselho de Administração exercício 2021 a 2025 de acordo com artigo 61 do Capítulo VI, seção IV; 5.2.- Conselho Técnico exercício 2021 a 2025 de acordo com artigo 72 do Capítulo VI, seção V; 5.3.- Conselho Fiscal exercício 2021 a 2022 de acordo com o artigo 76 do Capítulo VI, seção VI.

Lorena, 13 de fevereiro de 2021.

Dra. Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira
Diretora Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1000105-35.2017.8.26.0625. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRÁDESCO S.A. Requerido: Rafael Nogueira Mazzeo e outros, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1000105-35.2017.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Erico Di Prospero Gentil Leite, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A RIOSAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 15.107.380/0001-35, com endereço à Rua Nabor Antonio Crozariani, 98, Residencial Estoril, CEP 12092-762, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória, processo nº 1000105-35.2017.8.26.0625 por parte de BANCO BRÁDESCO S.A., alegando em síntese:** "Que o requerente efetuou com a firma requerida uma operação financeira consubstanciada no Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Fiscais e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios em 23/11/2015, no limite rotativo de R\$ 500.000,00, cujos valores dos títulos descontados eram depositados na conta 39722-6, agência 0415, carteira 942. O referido financiamento está representado pelo contrato assinado pelos executados, bem como dos bordereaus de desconto e extratos da conta comprovando os créditos. Decorrente do referido contrato, o Banco Bradesco S/A procedeu ao desconto de títulos, através da emissão de Bordereaus de Desconto, dos quais 165 títulos não foram pagos. Vencidos os 165 títulos, os requeridos não efetuaram o seu pagamento, o que gerou, então, o valor principal acrescido de encargos contratuais, apurado até 12/12/2006, de R\$ 505.868,66. Todas as tentativas para a solução amigável da pendência resultaram infrutíferas, vindo-se o requerente compelido a socorrer da via judicial para satisfação do seu crédito. Ante o exposto, requer o recebimento da ação, seja determinada a expedição de mandado monitorio para a citação dos requeridos, a fim de que venham cumprir com sua obrigação, pagando a quantia devidamente corrigida no prazo de 24 horas, sob pena de, não o fazendo, ser condenados ao pagamento de juros e correção. Requer ainda que, não sendo efetuado o pagamento, nem apresentados embargos, seja proferida, desde logo, a sentença competente que transfira o contrato em título executivo, com a condenação dos requeridos ao pagamento do principal, devidamente corrigido, e nas custas processuais e nos honorários advocatícios, na base de 10% sobre o valor total do débito apurado. Protesta por todos os gêneros de prova em Direito permitidos, dando à causa, para efeitos legais, o valor de R\$ 505.868,66, em 10/01/2017.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária

EDIFÍCIO PONTAL DA SERRA - AV Ironman Victor Garrido, 475 Urbanova CEP: 12.244.392
Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Código Civil, CONVOCO todos os condôminos para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a fim de discutirem e deliberarem sobre os itens constantes na ordem do dia.

Data: TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Primeira Chamada: 19h

Segunda Chamada: 19h30

Local: Plataforma ZOOM e www.cordialcondominios.com.br

ORDEM DO DIA:

Item 01 - Apresentação/Aprovação das contas de 2020.

Item 02 - Apresentação/Aprovação da previsão orçamentária para 2021 – taxa de condomínio.

02.01 – Discussão/Votação para custeio do AVCB com a verba ordinária excedente.

Item 03 - Eleição de síndico e conselho consultivo (03 membros efetivos e 02 membros suplentes. Escolha do presidente do conselho). Mandato de 01/04/2021 a 31/03/2022. Ratificação da remuneração do síndico, bem como recolhimento de INSS.

Observações para participação na assembleia, constantes no anexo I que é parte integrante deste edital. Informações e esclarecimentos: ligue para: Cordial Condomínios (12) 3302-3378 ou envie e-mail para: contato@cordialcondominios.com.br - Atendimento: das 9h às 17h, de segunda à sexta.

Lidia Conceição Rodrigues Dantas - Síndica

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1022050-91.2018.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) SANDRA LUCIA ABREU DE CARVALHO MASSON e AUGUSTINHO MASSON, Brasileiro, RG 8.482.820-1. CPF 844.541.058-04, com endereço à Avenida Adlimacão, 688, Apto. 42, Jardim Alvorada, CEP 12240-570, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, alegando em síntese: que os réus têm dívida com a autora no valor de R\$ 30.354,81, oriunda de Instrumento Particular de Confissão de Dívida - Fundo de Bolsas Restituível da FGV - 2ª 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 30.354,81, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 8º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

Processo nº: 1014830-13.2016.8.26.0577 Reqte: FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO Reqdo: Karina Aparecida da Cruz EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. A Excelentíssima Sra. Dra. Ana Paula Theodosio de Carvalho, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A KARINA APARECIDA DA CRUZ, RG n.º MG-15.963.405, CPF sob o n.º 091.475.646-0 que a FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.524,85, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2012, para o curso Superior de Tecnologia em Gastronomia Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de trinta dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2021.

Caracteres com espaço: 1.278

ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E SURDO

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	225.280,92	Circulante	28.485,41
Não circulante	95.724,87	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	292.520,38
Total Ativo	321.005,79	Total Passivo	321.005,79
Silvana Aparecida Trigo Presidente CPF 183.830.668-48	Cristina Maria dos Santos Tesoureira CPF 261.984.208-50	Manuela Ferreira Alves Contador CRCSP 274172/O-8 CPF 336.132.458-09	

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0000718-51.2019.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) executado(a)(s) MARIO FELIX DE OLIVEIRA, RG 60475419, CPF 608.231.008-04 e SÔNIA REGINA MASSARO, RG 5.728.485 que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Conêpura Construtora e Incorporadora Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 306.491,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Se efetuado o pagamento parcial no prazo indicado, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (§ 2º daquele dispositivo); se não efetuado o pagamento, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (§ 3º). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de junho de 2020.

VENDE-SE IMÓVEL - MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, ARUJÁ,
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ÁLVARES MACHADO SP

Licitação SABESP CSS 02805/20-Alienação de Imóveis nos municípios de São Paulo, Arujá, São José dos Campos e Álvares Machado - SP (5 Lotes) - Lote 1: Rua Mamoré, 296, Bom Retiro, município de São Paulo, SP; Lote 2: Rua Sebastião Pereira, lote 8, com Av. Hans Ossamu Suzuki, lote 7, Arujamérica, município de Arujá, SP; Lote 3: Rua Frediano Bianchi, 22, Vila Cesar, município de São José dos Campos, SP; Lote 4: Rua Antonio Bortoluzzi ao lado do nº 221, Centro, município de Álvares Machado, SP; Lote 5: Rua Manoel Quirino de Mattos, 1729, esquina com Rua Ângelo Bunioto, Sapopemba, município de São Paulo. Edital completo disponível p/ download a partir de 19/10/20, mediante obtenção de senha no acesso "Cadastro de Fornecedores". Informações: via site, e-mail claudiabega@sabesp.com.br ou tel (11) 3388-6377. Informações sobre obtenção de senha e "download" pelo tel. (11) 3388-6812/6724. A 1ª sessão pública realizada dia 04/12/20 - foi deserta. 2ª sessão pública: O envio das "Propostas" ocorrerá a partir da 00h00 (zero hora) do dia 02/03/21 até às 09h00 do dia 03/03/21 - www.sabesp.com.br/fornecedores. As 09h00 será dado início a Sessão Pública. SP 23/12/20 (CPI). A Diretoria.

Água. Sabendo usar, não vai faltar.



Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499

televidas@ovale.com.br

OVALE

WWW.OVALE.COM.BR